CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 019/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE PAVIMETAÇÃO ASFALTICA NO SENTIDO DO ITERIOR DE BUTIAZINHO, MAIS ESPECIALEMTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O AEROPORTO A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BATISTA CRUZ".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 20 de Abril de 2022.

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor